

PORTARIA Nº 135/2012

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Maira Salete dos Santos Sonogo** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 09 de maio de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de maio de 2012.

**Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 03-05-2012

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**